



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2019

Mês: Abril

Nº XIV

---

**DECRETO 006/2019**

**Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 04/04/2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:**

**CONSIDERANDO** as disposições constantes do Edital nº 001/2016 do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taperoá, correspondente ao Edital nº 001/2016, cujo resultado final restou homologado em data de 04/04/2017.

**Art. 2º** O presente Decreto Municipal entra em vigor na data subsequente ao prazo final do Decreto de homologação do certame.

Taperoá - PB, 02 de abril de 2019.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
**Prefeito Constitucional**